



AUTO DE Penharia e Araliação

Processo: 000 8351-03 7010 .8.26.0666

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018 no endereço
Ave Acácia Capto, 226, onde em diligência me

encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que

Fazendo ao Município de Arthur Nogueira move a
Eunice Bezerra de Moura pela qual procedemos a

penhor e avaliação dos bens abaixo descritos:

OS (um) veículo GM/Celta 5 portas Super, placas

CXM 8233, que avalia em R\$ 125,00; cf. tabela
Fig.

Feito(a) Penha e avaliação nomeei como fiel depositário (a)
Eunice Bezerra de Moura, RG 23.957.676-7,
SS/SP 11/01/2011

(S) / SF 11/06/2011, que, aceitando o encargo, bem e fielmente

prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia. O referido é verdade e de tudo dou fé. 29)

O OFICIAL DE JUSTICA

DEPOSITÁRIO, Eunice Bezerra da Sil